



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
 A ASSINAR  
 Distribua-se pelos Drs. Deputados  
 14. 4. 2000  
 O Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR

ADMITIDO NUMERE-SE E

PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão de A. Parlamentares

*Ambiente e Trabalho*

14 4 2000

Para parecer até 6 5 2000

O Presidente

*[Handwritten signature]*

Exmo Senhor  
 Presidente da Assembleia  
 Legislativa Regional dos Açores  
 9901- 858 HORTA

Sua referência Sua comunicação Nossa referência Açores, 2000/04/14

13/2000

*Excelência*

**ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO REGIONAL DE TELEVISÃO**

Conjuntamente tenho a honra de enviar a Vossa Excelência a Proposta de Resolução referenciada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos e a mais elevada consideração.

O Deputado Regional do PCP,

*Paulo Valadão*  
 (Paulo Valadão)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
 Tipo *Proposta de Resolução*  
 Ass. *consolidação e divulgação do Serviço Público Regional de Televisão*  
 Entrada n.º *35/2000* de *00.04.14*  
 Arquivo n.º *308*  
 O Presidente  
*[Handwritten signature]*  
 LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
 ARQUIVO  
 Entrada *1004* Proc. N.º *308*  
 Data *00/04/14*



*Paulo Valadas*

**REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES**

VI Legislatura

---

**PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**  
**CONSOLIDAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**  
**REGIONAL DE TELEVISÃO**

1. A consagração legal da existência na Região Autónoma dos Açores de um serviço público regional de televisão corresponde de forma correcta às especificidades que nos caracterizam e diferenciam.

A distribuição geral na Região Autónoma dos Açores do Canal 1 da RTP assegurando o serviço público com expressão nacional, corresponde a um direito que nos assiste como portugueses.

A evolução tecnológica que permite hoje a distribuição geral dos dois canais que asseguram nos Açores o serviço público, continua a acentuar-se, havendo já condições para que, num prazo de tempo relativamente curto, possa haver na Região a distribuição em sinal aberto de todos os canais nacionais existentes no Continente.

2. É urgente que o serviço público prestado pela RTP/A se adapte ao novo panorama televisivo já existente na Região.

Paulo Valadares

Essa necessária adaptação deve ser processada tendo como pontos de partida os meios humanos, técnicos e físicos existentes na RTP/A e deve ter como objectivos a prestação de um serviço público regional que possa assegurar um tratamento suficiente para as nossas necessidades próprias das matérias que geram informação, que representam cultura e que configuram formas particulares de estar.

Dentro desta linha de pensamento e num momento em que decorre uma reestruturação dos meios de comunicação social do Estado, é absolutamente imperioso que se realize um claro debate sobre as medidas a tomar para que a RTP/A possa continuar a cumprir e cumprir melhor as suas obrigações como serviço público.

3. A possibilidade dos açorianos residentes no resto do território nacional e da generalidade dos portugueses poderem ter acesso, à RTP/Açores, por via da distribuição por cabo, abre, com clareza uma correcta via de reforço do conhecimento das nossas especificidades.

Tendo em conta o exposto, a representação Parlamentar do PCP na Assembleia Legislativa Regional propõe, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis a Resolução seguinte:

1º - Que a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho promova com urgência:

- a) Uma audição a Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional no sentido de apurar qual a orientação adoptada pelo executivo regional no que respeita às eventuais consequências para a RTP/Açores da criação da "holding" Portugal Global.
- b) Promova todas as restantes diligências que a habilitem a elaborar, também com urgência, um relatório no ~~necessárias~~ qual sejam abordadas

as possíveis medidas que visem assegurar a continuidade da prestação de serviço público pela RTP/Açores.

c) Um pedido de informação ao Governo Regional sobre a previsível calendarização da futura distribuição geral dos quatro canais nacionais de televisão e sobre as condições em que essa distribuição será feita.

2º - Recomendar ao Governo Regional que desenvolva todas as diligências necessárias no sentido duma futura integração da emissão da RTP/Açores nos serviços distribuídos pelas empresas de TV-Cabo no resto do território nacional.

Assembleia Legislativa Regional, 14 de Abril de 2000

O Deputado Regional do PCP,



(Paulo Valadão)